

DECRETO N° 002/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 769/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.583.500,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Tres Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236519001.106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	
44905100 - 17 - OBRAS E INSTALAÇÕES	326.000,00
44905100 - 26 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO	880.000,00
33903900 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.500,00

TOTAL GERAL >>>

1.583.500,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
0412303201.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
46907200 - 13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	100.000,00



Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

0412304002.211 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0927151202.213 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	20.000,00
31904700 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00
33903000 - 21 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903200 - 21 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1236118802.217 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	50.000,00
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1236321702.218 - MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	50.000,00
33903900 - 25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1236818801.109 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	30.000,00
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1236818802.223 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00
33903000 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	
1236842702.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100.000,00
33903000 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545132301.119 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	200.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2012202102.252 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE AGRIC. INDUSTRIA E COMÉRCIO	70.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2060611101.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	13.500,00
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.12 - FUNDEB	
1236818802.263 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00
33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903900 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	1.583.500,00



Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.: (81) 3644 1156 - Fax.: (81) 3644 1130

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de fevereiro de 2016

PREFEITO